



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 181, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Revogada pela [Portaria PRGO nº 301, de 25 de outubro de 2018](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:~~

~~Art. 1º — Conceder ao Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 712, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 30/4 a 6/5/2018 ([Portaria PR/GO nº 96, de 27 de março de 2018](#)), a ser usufruída nos dias 26, 29 e 30/10/2018.~~

~~Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.~~

Ministério Público Federal

AILTON BENEDITO DE SOUZA

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 18.](#)~~